



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 REITORIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da Comissão de Seleção ao Mestrado– Turma 2023.2, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca, objeto do Edital N^o 01/2023.

A Comissão de Seleção ao Mestrado e Doutorado – Turma 2023.2, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca (PPGEP), da Universidade Federal do Ceará, designada pela Portaria N^o 02, de 26 de junho de 2023 e constituída pelos professores doutores **Bartolomeu Warlene Silva de Souza** (Presidente), **Oscarina Viana de Sousa e Francisca Gleire Rogrigues de Menezes**, reuniram-se de forma virtual de 29 de junho a 03 de julho de 2023, para realizar a análise dos Projetos de pesquisa a turma de Mestrado 2023.2. Os candidatos que obtiveram número de pontos igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) foram considerados aptos para a segunda etapa, e aqueles com número de pontos inferior a 350 (trezentos e cinquenta) foram eliminados nesta etapa. Na Tabela 01 esta apresentada a nota e a pontuação correspondente na análise do projeto de pesquisa e a situação dos candidatos ao Mestrado – Turma 2023.2 listados pelo número de inscrição (número do comprovante de cadastro gerado/emitido pelo sistema SI3-SIGAA).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo presidente da comissão.

Tabela 1. Avaliação do Projeto de Pesquisa- Mestrado turma 2023.2

Número de Inscrição	Nota no Projeto de Pesquisa	Pontos no Projeto de Pesquisa	Situação
110971	7,9	395	Apto para a 2 ^a etapa
111000	7,2	360	Apto para a 2 ^a etapa
111001	7,0	350	Apto para a 2 ^a etapa
111008	4,0	200	Eliminado
111138	1,8	090	Eliminado



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU WARLENE SILVA DE SOUZA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 03/07/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358539** e o código CRC **091D55FB**.